



## HOMOLOGAÇÃO


O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, que tem por objeto a aquisição de um veículo 0km, tipo pick-up 4x4, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

INTERCAR- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. dos Holandeses, nº 22, Bairro Calhau, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO
1	Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), Motor Mínimo de 140 CV, Câmbio Automático Freios ABS e Airbag Duplo, Capota Marítima, Estribos Laterais, À Diesel, Capacidade Para 5 Lugares, 4 Portas, Ar Condicionado, Direção Hidráulica e Trio Elétrico (Trava, Vidro, Alarme)	UND	01	145.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2016.

  
Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal